



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2021

Considerando o que dispõe o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e, por força da delegação de competência a mim atribuída por meio do inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69, do dia 09 subsequente e Retificação, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2020, **AUTORIZO** a contratação em tela.

RECONHEÇO, no uso da competência delegada pelo inciso X, § 3º, do art. 3º da Portaria MDR nº 1.014, de 08 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 69, do dia 09 subsequente e Retificação, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 22 de abril de 2020, o presente processo na forma de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP**, CNPJ nº 00.398.099.0001-21, no valor total de **R\$ 5.325,00 (cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)**.

[assinado eletronicamente]
ROMEU MENDES DO CARMO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Mendes do Carmo, Diretor(a) de Administração**, em 09/07/2021, às 12:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3247558** e o código CRC **BA5AE7F6**.